

Miller Silva Ferraz  
PREFEITO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



### DECRETO Nº 1.118, de 7 de agosto de 2018.

*Nomeia Daniela Oliveira Barreto, Conselheira Tutelar Suplente, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a concessão de férias à Conselheira Tutelar titular, Josimara dos Santos de Jesus,

**CONSIDERANDO** que os suplentes serão convocados para suprir a ausência temporária dos titulares,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada para exercer a função de Conselheira Tutelar a Srª Daniela Oliveira Barreto, durante o afastamento legal da Conselheira Josimara dos Santos de Jesus.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 7 de agosto de 2018.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
Prefeito Municipal de Macarani.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



**PORTARIA Nº 813, de 07 de agosto de 2018.**

***Concede licença-prêmio a JUCIMAR SANTOS PEREIRA, e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder, nos termos dos artigos 124 a 131 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio ao servidor JUCIMAR SANTOS PEREIRA, gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 30/08/2018, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 07 de agosto de 2018.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
Prefeito Municipal

[prefeituramacarani@hotmail.com](mailto:prefeituramacarani@hotmail.com) Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



**PORTARIA Nº 814, de 07 de agosto de 2018.**

*Concede licença-prêmio a JAIR  
ARCANJO SILVA, e dá outras  
providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder, nos termos dos artigos 124 a 131 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio ao servidor JAIR ARCANJO SILVA, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 03 (três) meses, a partir da presente data, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 07 de agosto de 2018.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
Prefeito Municipal

[prefeituramacarani@hotmail.com](mailto:prefeituramacarani@hotmail.com) Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



**PORTARIA Nº 815, de 07 de agosto de 2018.**

***Concede licença-prêmio a VANUZA BORGES SANTOS, e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder, nos termos dos artigos 124 a 131 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora VANUZA BORGES SANTOS, professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 03 (três) meses, a partir da presente data, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 07 de agosto de 2018.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
Prefeito Municipal

[prefeituramacarani@hotmail.com](mailto:prefeituramacarani@hotmail.com) Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



**PORTARIA Nº 816, de 07 de agosto de 2018.**

***Concede licença-prêmio a IVANDA COSTA PEIXOTO DOS SANTOS, e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder, nos termos dos artigos 124 a 131 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora IVANDA COSTA PEIXOTO DOS SANTOS, professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 03 (três) meses, a partir da presente data, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 07 de agosto de 2018.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
Prefeito Municipal

[prefeituramacarani@hotmail.com](mailto:prefeituramacarani@hotmail.com) Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022

